



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E POSTO DE COLETA
(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da prefeitura. Neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nome para contato, horário de funcionamento do estabelecimento e e-mail;
- Comprovante de pagamento da taxa de Alvará Sanitário (**LM 4512/2000**);
- Declaração de área utilizada (**LEI MUNICIPAL 4.512/2000**);
- Cópia do Alvará de Saúde (em caso de renovação) (**LM 5.673/2012**);
- Cópia do Alvará de Localização (**LM 5.673/2012**);
- Cópia do Alvará dos Bombeiros (APPCI) (**LF 13.425/2017, LE COMPL. 14.376/2013**);
- CNPJ na Receita Federal contemplando todas as atividades solicitadas no alvará - CNAES atualizados. Ou CPF (em caso de pessoa física) (**LM 5.673/2012 e DECRETO MUNICIPAL 56/2013**);
- Declaração de responsabilidade técnica devidamente assinada pelo RT do estabelecimento de acordo com atividade desenvolvida pelo conselho de classe;
- Cópia da Carteira do Conselho Regional e Certificado de Regularidade atualizado conforme conselho de classe
- Cópia do contrato com empresa para o recolhimento e tratamento dos resíduos de saúde (potencialmente contaminados) e comprovante do último pagamento efetuado e do último recolhimento - lixo especial por empresa licenciada pelo órgão ambiental competente apresentar cópia do alvará / licenciamento) (**RDC 222/2018**);
- Certificados de: desinsetização/desratização (controle de pragas) e limpeza da caixa d 'água, com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho. (**RDC ANVISA 52/2009; DECRETO EST.23.430/74**);
- Certificado de limpeza do(s) ar-condicionado(s). Apresentar PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização total ultrapassar 60.000 BTU'S. (**LEI FEDERAL 13589/2018**). Caso contrário, anexar declaração devidamente assinada;
- Cópia do Projeto Arquitetônico (layout) aprovado por esta VISA (**DECRETO EST. 23.430/74**);
- Contrato e Alvará Sanitário Empresa de Transporte de Material Biológico;
- Conformidade com a RDC nº 978 de 06/06/2025;

OBSERVAÇÃO: De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá a critério da fiscalização sanitária requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

REVISADO EM JANEIRO DE 2026.